

O ano de 2014 ficou marcado negativamente na Educação Municipal de São Jose do Rio Preto com as constatações de salas de aula lotadas, desrespeitando o número máximo para o mínimo de aprendizado determinado pelo CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial); imposição de atos legais em flagrante inconstitucionalidade; autoritarismo; o aumento da violência escolar, com agressões aos professores, inspetores e aos gestores nas unidades escolares, além do aumento da evasão e reprovação escolar.

Com essa realidade, foram inúmeros os conflitos causados pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação (SME), pois insistiram em implementar políticas que pioraram as condições de trabalho dos professores, forçando esse segmento a trabalhar 10 horas diárias com alunos e muitas vezes a realizarem uma jornada de 12 e 13 horas diárias. A visão deturpada dos gestores da SME é pensar que economizarão com essa política. Mas essa prática aumentará os gastos com afastamentos pelo aumento do adoecimento dos trabalhadores, levando ao aumento de contratações temporárias e previdenciárias, o chamado “vão de submarino”.

Apesar de inúmeros conflitos, questionamentos e descontentamento com a realidade educacional do município, os trabalhadores da educação suaram e “doaram o sangue” para garantir o direito pedagógico de aprendizagem dos alunos. Sendo assim, o ano de 2014 poderia terminar diferente, se a implementação da Lei Federal 11.738/2008 fosse estabelecida: **1/3 da jornada do professor** destinado ao planejamento, formação e avaliação do processo pedagógico dos alunos, possibilitando um avanço no processo pedagógico.

A implementação da lei resolveria inúmeros desgastes e conflitos causados pela Secretaria Municipal de Educação, que tendem a se agravar em 2015. Por isso, acreditamos que ainda é possível resolvermos esses problemas antes do início do próximo ano letivo!!

**Convidamos tod@s para somarem na luta pela melhoria da educação municipal !!!!**